



CMARA MUNICIPAL DE GUAR
ESTADO DE SO PAULO

PROJETO DE RESOLUO N 03/2022
27 DE SETEMBRO DE 2022

(Cria “Caf com Vereador”)

A Mesa da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. Fica criado o “CAF COM O VEREADOR”, como parte da programao da Cmara Municipal de Guar.

Art. 2. O “CAF COM O VEREADOR” ser organizado mediante agendamento prvio com cada um dos Vereadores da Cmara dos Vereadores de Guar.

Art. 3. Caber  Presidncia da Cmara Municipal de Guar estabelecer a periodicidade da realizao das edies do “CAF COM O VEREADOR”, conforme agendamento prvio previsto no artigo anterior, dando publicidade do evento.

Pargrafonico. Cada edio do “CAF COM O VEREADOR” contar com a presena de apenas um Vereador participante.

Art. 4. So objetivos do “CAF COM O VEREADOR”:

I - incentivar, atravs de um bate-papo com o Legislador, a participao da sociedade civil em geral, para os assuntos de melhoria da cidade;

II - prestao de contas e apresentao de projetos por parte do Vereador;

III - espao aberto para que a populao possa expor opinies e trazer sugestes para o Vereador.

Art. 5. As despesas decorrentes desta Resoluo correro por conta de dotaes oramentrias prprias da Cmara Municipal.

Art. 6. Esta Resoluo entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

Guar/SP, 27 de setembro de 2022.

Eduardo de Assis Matos
Vereador